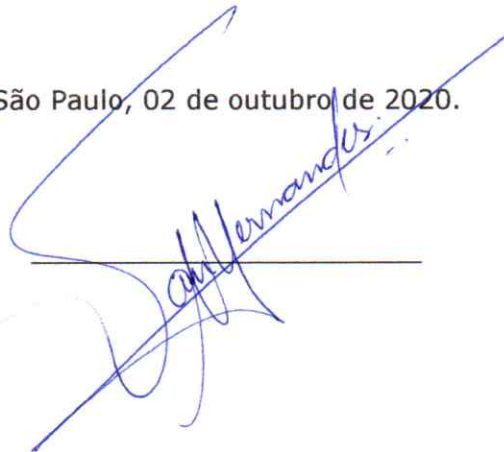


PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

VANESSA MARTINS FERNANDES FAVARO, brasileira, casada, contadora, RG.: 35.255.810-6, CPF: 291.750.138-35, residente e domiciliada a Rua Piauí, 347, Vila Rosália, Guarulhos - SP, CEP 07072-210, constituiu os advogados **ALEX ALVES DA SILVA**, Advogado inscrito regularmente na OAB/SP sob o nº 312.804 e **MARCOS ANTÔNIO FÁVARO**, Advogado inscrito regularmente na OAB/SP sob n. 273.627, no exercício da advocacia *pro bono*, tendo em vista se tratar de instituição social sem fins econômicos, considerando a ausência de recursos para contratação de profissional, ao qual confere amplos poderes com a cláusula "ad judicium et extra" para o foro em geral, podendo ainda receber citação inicial, confessar, receber e dar quitação, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos e declarações, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, e defendê-lo nas contrárias, perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, agindo em conjunto ou separadamente e ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, **exclusivamente para ingresso na condição de AMICUS CURIAE nos autos da ADI 5668 representando o Instituto de Defesa da Vida e da Família - IDVF, CNPJ 10.388.003/0001-06.**

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

A handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be 'Vanessa Fernandes Favaro'.